



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES- SECS**

**RESOLUÇÃO Nº 66/2021-CONSUNI/UFAL**, de 05 de outubro de 2021.

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “Ad Referendum” Nº 64/2021-CONSUNI/UFAL QUE AUTORIZOU A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PROJETO: “PLATAFORMA +PNE E TC EDUCA: INTEGRANDO DADOS CONECTADOS, INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E ANÁLISE DE DADOS”.**

**O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.021070/2021-47 e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária ocorrida em 05 de outubro de 2021;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 75 inciso XV da lei 14.133 de 2021, bem como o Art. 1º da Lei nº 8.958 de 1994, com as alterações trazidas pela nova lei de licitações, Lei 14.133/21;

**CONSIDERANDO** os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – Proufal/Fundepes, previsto pela Resolução nº 39/2019-CONSUNI/UFAL;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a Resolução “Ad Referendum” nº 64/2021-CONSUNI/UFAL que autorizou a assinatura do Termo de Contrato de Serviço Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa (FUNDEPES), para o projeto “Plataforma +PNE e TC Educa: Integrando Dados Conectados, Inteligência Artificial e Análise de Dados”.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP , em 05 de outubro de 2021.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO**  
**PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL**